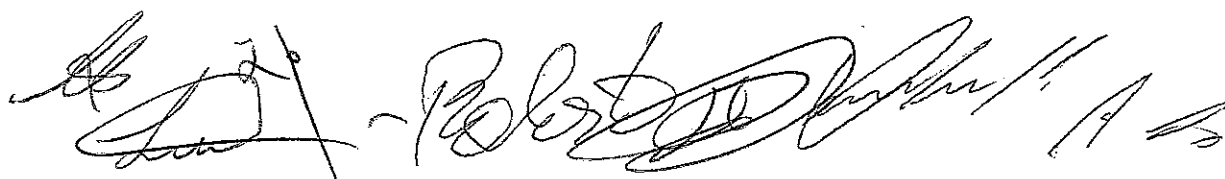


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.178**

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 01ª Sessão Extraordinária, durante o primeiro (1º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD**. Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Adelmo José ZanESCO/PSDB para que fizesse a leitura da convocação da presente Sessão (Ofício nº 501/2018, de 27/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal), bem como a Declaração de Veto parcial ao PL 026/2018. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação o veto parcial ao Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, Mensagem nº 038/2018, que "concede isenção para o exercício de 2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1º, item 10 da lei nº 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por produtor rural inscrito no Município", no que se refere à emenda proposta pelo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, cuja emenda vetada incluiu a extensão do benefício "à todos os moradores do município de Presidente Castello Branco, desde que o serviço seja efetuado dentro dos limites territoriais do município, apresentando a quitação de IPTU". O veto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado/mantido por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR, Luiz Jacomini/PSC, e Ademir Pedro Toniello/PT. Em única discussão e votação o veto parcial ao projeto de Lei nº 023/2018, de 13 de novembro de 2018 – Mensagem nº 034/2018, de 13 de novembro de 2018, que Autoriza o poder Executivo Municipal a aderir ao programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A e dá outras providências, no que se refere à emenda proposta pelo Vereador Ademir Pedro Toniello/PT, cuja emenda vetada propôs que a liquidação da operação de crédito a ser contraída seja sem prazo de carência. O veto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado/mantido por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Luiz Jacomini/PSC, e Ademir Pedro Toniello/PT e as abstenções

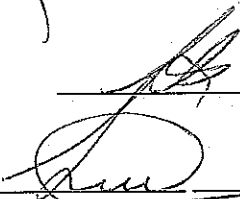
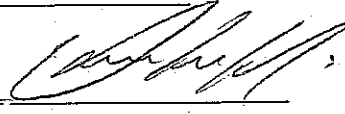



dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**  
Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2019, a se  
realizar no dia 15/02/2019, as 17h15min, ressalvando a hipótese de convocação extraordinária  
no período de recesso. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**Ivaldino Antonio Frigo**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Adélmo José Zanescio**  
1º Secretário

VEREADORES:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_